

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, ADJUDICA e HOMOLOGA **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios na modalidade de cestas de alimentos destinadas a distribuição de 4200 kits de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social deste Município no período da Semana Santa do ano 2024, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Morro do Chapéu/Ba, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.291/2022, que teve como vencedora a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.982.763/0001-64, no valor global de R\$ 414.960,00 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e sessenta reais). Morro do Chapéu-BA, 14 de março de 2024. Juliana P. Araujo Leal – Prefeita Municipal. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 14.862.290/0001-97.

CONTRATADA – SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 2-A, Bairro Centro, no Município de São Francisco do Conde-Bahia, CEP 43.900-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.982.763/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios na modalidade de cestas de alimentos destinadas a distribuição de 4200 kits de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social deste Município no período da Semana Santa do ano 2024, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Morro do Chapéu/Ba, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.291/2022.

Valor Global estimado: R\$ 414.960,00 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência 60 (sessenta) dias.

Morro do Chapéu- BA, 15 de março de 2024.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Najara Sena Xavier Queiroz de Souza
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DE BAHIA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 13.717.517/0001-48. POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – RENIVON PESSOA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Juscelino Kubitscheck, Nº 43, Centro cidade de Bonito Bahia. CEP 46.820-000, inscrita no CNPJ Nº - 08.744.362/0001-07.

OBJETO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA.

Valor Global do Contrato: R\$ 506.670,00 (quinhentos e seis mil seiscentos e setenta reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

Morro do Chapéu-BA, 15 de março de 2024.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Marcia Almeida de Novais Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 066.2022**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA
CONTRATADA **JOÃO ROBSON MODESTO BARBERINO**. CPF sob o nº 259.158.355-20
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL – PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 128.2021**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA
CONTRATADA - **JOELZA CARVALHO DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**.
CPF sob o nº 156.604.195-34
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL – PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 131.2021**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA
CONTRATADA - **EDILEIDE GONÇALVES BARBOSA SOARES**. CPF sob o nº 003.673455-10
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL – PREFEITA MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023

C E R T I F I C O para os devidos fins de direito, que até o encerramento do expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA, **do dia 15/03/2024, conforme horário disciplinado no Decreto Municipal nº 004/2024 de 03 de janeiro de 2024, não houve protocolo físico ou encaminhamento através do e-mail desta comissão, de recurso administrativo contra a decisão proferida pela COPEL do presente procedimento licitatório**, conforme publicado no Diário Oficial na edição nº 2.341, páginas 03 à 05, do dia 08 de março de 2024, no prazo assinalado no Art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, do processo licitatório acima referido, que tem por objetivo: *Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais do Município de Morro do Chapéu-Ba.*

O referido é verdade e dou fé.

Morro do Chapéu/BA, em **15/03/2024, às 17hs11min.**

Elber Araujo dos Santos
Presidente da COPEL
Decreto nº 493/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVISO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURIDICA E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Ref.: Processo Administrativo nº 463/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais do Município de Morro do Chapéu-Ba. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, não houve manifestação de recursos, referente ao resultado do julgamento das Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**, conforme publicada no Diário Oficial do Município na Ed. Nº 2.341, páginas 03 a 05, de 08 de março de 2024. Desta forma permanece a decisão que declarou CLASSIFICADA e VENCEDORA, por atender a todas as especificações solicitadas no edital, a empresa **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.785.665/0001-65)** no valor global de R\$ 2.470.502,19 (dois milhões quatrocentos e setenta mil quinhentos e dois reais e dezenove centavos). Desta forma o Sr. Presidente **adjudica** o objeto à empresa declarada vencedora e determinou que os interessados fossem informados do resultado através de publicação no **Diário Oficial do Município**. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Morro do Chapéu-BA, 15 de março de 2024. Elber Araujo dos Santos - Presidente da COPEL. Publique-se.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br